

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO Nº 51.....

AVISO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.....

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO Nº 203, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.....



REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO Nº 51



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S. N. S. - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 51/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.610.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E DEZ
MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1195 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	Soma da Ação:	367.000,00
2062 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS -PACS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
	Soma da Ação:	220.000,00
2066 GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	1.038.000,00
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	350.000,00
	Soma da Ação:	350.000,00
	Soma da Unidade:	350.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2010	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15411070	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31900400 - 15411072	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00
	Soma da Ação:	700.000,00
2011 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
31900400 - 15401072	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2017 MANUTENÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	330.000,00
	Soma da Ação:	330.000,00
	Soma da Unidade:	1.070.000,00
4001 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
	Soma da Ação:	92.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 51/2026

		Soma da Unidade:	92.000,00
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
9001	SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2053	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
		Total Geral:	2.610.000,00
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		7.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
		Soma da Ação:	157.000,00
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo		1.000,00
		Soma da Ação:	121.000,00
2064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		140.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		220.000,00
		Soma da Ação:	360.000,00
2069	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
		Soma da Ação:	300.000,00
		Soma da Unidade:	1.038.000,00
3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2012	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
		Soma da Ação:	500.000,00
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15500000	Material de Consumo		130.000,00
33903200 - 15500000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		200.000,00
		Soma da Ação:	330.000,00
2085	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
		Soma da Ação:	240.000,00
		Soma da Unidade:	1.070.000,00
5001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1017	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 51/2026

		Soma da Unidade:	10.000,00
9001	SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2053	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		92.000,00
		Soma da Ação:	92.000,00
		Soma da Unidade:	92.000,00
9099	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2074	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		350.000,00
		Soma da Ação:	350.000,00
		Soma da Unidade:	350.000,00
		Total Geral:	2.610.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 23 de julho de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA Mat.33420



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE GENTE

**Termo de Autorização de Credenciamento
Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**

Processo Administrativo nº 228/2025
Inexigibilidade nº 085/2025
Credenciamento nº 009/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso IV do artigo 75 e com o artigo 79, todos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR o credenciamento e contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do resultado de credenciados constantes do processo e divulgados no diário oficial do município, os quais ficam integrados a este documento como se aqui transcritos.

OBJETO CREDENCIADO: Prestadores de Serviços Médicos, como pessoa jurídica, para realização de Atendimento no âmbito da Secretaria de Saúde, provendo médico nas Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Atendimento Domiciliar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Equipes de Atendimento Multidisciplinares, Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara, Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades Luiz Ignácio de Souza.

Credenciados: SILVA SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA INTEGRAL LTDA – CNPJ: 46.638.802/0001-22

Valor Estimado Global: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Entidades: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2060: Manutenção da Atenção Primária

2063: Gestão das Ações de Atenção Especializada

2064: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

2069: Gestão da Unidade de Pronto Atendimento UPA

2066: Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192

2079: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus Elemento de despesa:

33.90.39.00. – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 600 – Transferências SUS governo federal – Conta de Custeio

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 03 de agosto de 2026

Edione Oliveira
Prefeita Municipal.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO Nº 203, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO Nº 203, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO que houve equívoco e erro material no decreto, publicado no DOU, edição nº 2.968, Ano 05, página 09, em 13/08/2026, promove a seguinte errata, sem prejuízo do conteúdo e vigência.

Onde se lê:

“... dia 13 de julho de 2026 ...”

Leia-se:

“... dia 05 de agosto de 2026 ...”

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 14 de agosto de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



RETIFICAÇÃO NA ÍNTEGRA

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 203, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Iramaia Araújo Santos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **IRAMAIA ARAÚJO SANTOS**, no cargo de **Vice-Diretora da Escola Caminhos da Infância**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara/BA, 13 de agosto de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL